

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 98423-8521

SUBSÍDIO VEREADOR

O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Apiacás/MT, foi fixado pela Lei Municipal nº 515, de 15 de Outubro de 2008, no valor R\$ 2.000,00 para os Vereadores e R\$ 3.500,00 para o Presidente da Câmara.

Devido as Leis de revisão Geral Anual aplicadas no lapso temporal desde 2009, atualmente o subsídio é de **R\$ 4.167,61 para os Vereadores** e **R\$ 5.556,79 para o Presidente da Câmara**, demonstrado no quadro abaixo:

Subsídio Fixado Legislatura 2017/2020 – Lei nº 971/2016		Vereadores	Presidente
		3.000,00	4.000,00
Leis de Revisão Geral Anual			
Ato Normativo	Percentual Concedido	Vereadores	Presidente
515/2008	Fixação	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00
715/2012	Fixação	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
971/2016	Fixação	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
1099/2019	5%	R\$ 3.150,00	R\$ 4.200,00
1130/2020	4,3%	R\$ 3,285,77	R\$ 4.381,02
1261/2021	8,24	R\$ 3.556,52	R\$ 4.742,02
1347/2022	6,47%	R\$ 3.786,63	R\$ 5.048,83
1447/2023	4,82%	R\$ 3.969,15	R\$ 5.292,18
1533/2024	5%	R\$ 4.167,61	R\$ 5.556,79